



Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUN RODEIO BONITO
AV.DO COMÉRCIO, 00196
C.N.P.J. 87.613.204/0001-86
Departamento Licitações e de Compras

PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A PREFEITURA MUN RODEIO BONITO, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Convite nº 5/2022, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

Empresa: GLADIMIR HENRIQUE RAMOS - 2904					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
2	4.970,00	KG	Grades tipo grelha produzidas em barra chata de aço 1.1/2 x 5/16	19,20000	95.424,00
Total dos Produtos					95.424,00

Empresa: SILPAV CONSTRUÇÕES LTDA - 415799					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	35,00	UN	Lixeira metálica composta de base de apoio em cano galvanizado 2 ½" parede 2mm, com 4 tirantes de equilíbrio da base em ferro cantoneira 1 x 1/8". Deverá na parte inferior do tubo de apoio ser instalado ferro em barra em quantidade de 3 unidades, diâmetro mínimo 8mm, que servirão de ancoragem a base em sapata de concreto.A Base do cesto será com borda de ferro cantoneira 1 x 1/8", mais duas barras posicionadas no centro, apoiadas nos tirantes e base central.O interno tanto da base como das laterais dos retângulos formados pelas cantoneiras serão em tela Otis Malha 4x4 Fio BWG Nº 12 (2,77mm) Galvanizado;A tampa superior deverá ser em quadro de cantoneira 1 x 1/8", sendo o preenchimento deste retângulo em chapa galvanizada 0.90mm;A dobradiça deverá ser do tipo gonzo com aba dimensão de 5/8" sendo em número mínimo de duas;Deverá possuir trava de abertura em corrente soldada galvanizada 12mm, em ambos os lados, comprimento de 60cm, vide desenho;Deverá ter puxador feito em barra de ferro liso de 8mm (5/8") na dimensão de 15x8cm; Todo o conjunto deverá ser pintado com uma demão de fundo zarcão e duas demãos de pintura esmalte preto fosco	1.100,00000	38.500,00
Total dos Produtos					38.500,00

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

RODEIO BONITO, 27 de Maio de 2022

JACINTA MARIA HERMES
Presidente da Comissão